



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 3.957/2019.
DE 04 DE JULHO DE 2019.**

**“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
ORÇAMENTO DE 2019 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO
USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA
LEI MUNICIPAL N.º 3.347 DE 04/07/2.019;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2019, lei municipal nº 3295/18 de 05 de dezembro de 2018, nos termos do inciso II do art. 41 da lei 4.320/64 Crédito ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 59.482,25 (cinquenta e nove mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos), para criação da seguinte dotação orçamentária:

.02	PODER EXECUTIVO		
02.05	SECRET. FUNDO MUNIC. DE SAUDE		
	.0011 SAÚDE BASICA		
10.301.0011.2021	ATENÇÃO BÁSICA		
(XXX) 4.4.90.51.00	05.13 Obras e Instalações (300.025)		<u>59.482,25</u>
	TOTAL DO CREDITO ESPECIAL		59.482,25

Art. 2º. - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 59.482,25 (cinquenta e nove mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos):

(-) ANULAÇÕES		R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECRET. FUNDO MUNIC. DE SAUDE	
	.0011 SAÚDE BASICA	
10.301.0011.2021	ATENÇÃO BÁSICA	
(194) 3.3.90.39.00	05.13 Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

10.301.0011.2021 (177) 3.3.90.39.00 01.00	ATENÇÃO BÁSICA Vencimentos e Salários	9.482,25
TOTAL DAS ANULAÇÕES		59.482,25

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 04 de Julho de 2019.

Marcelo de Souza Pecchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa

FIDEI ET LABORIS SIGNUM